



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 29 de maio de 2008 - Nº 3162

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 18.356

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6109, de 05 de maio de 2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), criando na **Unidade 09.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA** o seguinte:

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.50.00.00.00	AUXÍLIOS	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
4.4.50.42.27.00	Auxílio ao Projeto Nossa Criança	30.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>PROJETO NOSSA CRIANÇA ( CONV. Nº 174/2007)</b>	
4103		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ATEND. INTEG. À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM</b>	30.000,00
08.243.0019.2.237		

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são os provenientes do Convênio nº 174/2007 - SETADES, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item II, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.357

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6110, de 05 de maio de 2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), criando na **Unidade 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI** o seguinte:

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FMASCI

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3.3.50.43.33.00	Subvenção Social ao Inst. Sul Capixaba de Atenção à Saúde - Pró Vitae	5.200,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>INST. SUL. CAP. ATEN. SAÚDE - PRÓ VITAE (CONV. Nº 186/2007)</b>	
4103		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA</b>	5.200,00
08.241.0019.2.235		

<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>		<u>VALOR (R\$)</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.50.00.00.00	AUXÍLIOS	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
4.4.50.42.26.00	Auxílio ao Inst. Sul Capixaba de Atenção à Saúde - Pró Vitae	30.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>INST. SUL. CAP. ATEN. SAÚDE - PRÓ VITAE (CONV. Nº 186/2007)</b>	
4103		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA</b>	30.000,00
08.241.0019.2.235		

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são os provenientes do Convênio nº 186/2007 - SETADES, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item II, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.358

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de maio de 2008, a nomeação de Margarete Maria Raymundo, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. <b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<b>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230</b> <b>Diário Oficial (28) 3155-5203</b>

de Serviços, na SEMDES, constante do Decreto nº 18.307/08.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,  
05 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.421**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por determinação do Mandado de Segurança nº 1331/2008-011080026088, **EDNEIDE CARDOZO CAMPANHA**, para ocupar o cargo de **Professor da Educação Básica D (PEB-D)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 27 de maio de 2008.**

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.422**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por determinação do Mandado de Segurança nº 1318-011.08.002035-4, **ROBERTA LESSA ROSSI FRIÇO**, para ocupar o cargo de **Procurador**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, **a partir de 27 de maio de 2008.**

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18.456**

REVOGA O DECRETO Nº. 16.716, DE 11 DE JULHO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os valores constantes do laudo de avaliação expedido pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis referentes ao processo de desapropriação dos imóveis do Cachoeiro Futebol Clube;

**CONSIDERANDO** que a avaliação dos imóveis supera a capacidade financeira do Município em adquirir os bens,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº. 16.716, de 11 de julho de 2006.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 123/2008**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 515/2007, REFERENTE À READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas, através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 34 - 8628/2007, do IPACI

**RESOLVE:**

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 515/2007, referente autorização para readaptação temporária da servidora

**JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO**, até o dia 13 de fevereiro de 2008, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 266/2008**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 7342/2008 e Seq. nº 2 - 4757/2008, da SEMUS, resolve:

Conceder ao servidor municipal **JOÃO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR**, Médico Socorrista, exercendo o cargo de Diretor de Auditoria, Controle e Avaliação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, a partir de 02 de maio de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **EMERSON DE AMORIM RIBEIRO**, para responder pelo cargo, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 299/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme

atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 299/2008, DE 29/04/2008**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriana Maia Pereira Martins	Professor PEB A I	SEME	10 dias	13/03/2008	6042/2008
Aguinaldo Nei Paresque Pizarollo	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	15 dias	02/04/2008	7874/2008
Ana Raquel Moraes da Silva	Aux. Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	06 dias	24/03/2008	7532/2008
André Freitas Viana	Engenheiro Agrimensor	SEMO	12 dias	24/03/2008	7465/2008
Andressa Silva Feliciano	Professor PEB B V	SEME	07 dias	31/03/2008	8608/2008
Angela Marchon Zago	Professor PEB C V	SEME	20 dias	31/03/2008	7863/2008
Angela Marchon Zago	Professor PEB C V	SEME	04 dias	24/03/2008	6571/2008
Antônio Pereira Bahiense	Técnico em Edificações	SEMO	10 dias	11/04/2008	9125/2008
Aurea Regia Wandermurem Lopes	Professor PEB B IV	SEME	07 dias	28/03/2008	7440/2008
Cacilda Maia Lopes	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias 03 dias 01 dia 03 dias	10/03/2008 13/03/2008 20/03/2008 24/03/2008	6318/2008 6799/2008
Cecília Almeida Louzada	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	23/03/2008	6622/2008
Cláudia Cabral Gonçalves Pereira	Professor PEB C V	SEME	07 dias	12/03/2008	6148/2008
Cláudia Márcia Nicolau Sardinha	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	24/03/2008	6875/2008
Claudia Roberta Domingues	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	12/03/2008	5760/2008
Cristina Lens Bastos de Vargas	Professor PEB D V	SEME	03 dias	09/04/2008	9003/2008
Domingos Francisco Bozi	Motorista	SEMASI	03 dias 05 dias	03/04/2008 07/04/2008	8526/2008 8527/2008
Dorvalino Pagio	Gari	SEMSUR	02 dias	10/04/2008	8649/2008
Edmo Neves	Motorista	SEMUS	12 dias 15 dias	19/03/2008 31/03/2008	6694/2008 7871/2008
Elisabel da Cunha Barroso	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	11/04/2008	8940/2008
Elizabeth de Luca Lima	Aux. Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	02 dias	27/03/2008	7699/2008
Eloá Janes Maria Gonçalves de Oliveira	Professor PEB A IV	SEME	15 dias	02/04/2008	7726/2008
Érika Sartório Cheibub Dalto	Professor PEB B V	SEME	05 dias	14/04/2008	9152/2008
Eurides Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	26/03/2008	6876/2008
Evaldo Souza	Motorista	SEME	15 dias	03/04/2008	8312/2008
Fernanda Oliveira Candido	Professor PEB A I	SEME	02 dias	31/03/2008	7461/2008
Geraldo Magela Marçal	Motorista	SEMDES	03 dias	24/03/2008	7031/2008
Gilva Arêas Caetano	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	24/03/2008	6766/2008
Gleyciane Silva de Amorim Paz	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	06 dias	13/03/2008	6103/2008

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 299/2008, DE 29/04/2008**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Gloria Maria Alves de Carvalho Barreira	Professor PEB D IV	SEME	05 dias	24/03/2008	7657/2008
Glória Maria Corrêa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias 05 dias	24/03/2008 27/03/2008	6881/2008 6878/2008
Graciane Pim Paula Gama Grancer	Professor PEB A I	SEME	01 dia 02 dias	06/03/2008 24/03/2008	6913/2008 6910/2008
Haymeé Fernandes Pinto Silva	Auxiliar Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	10 dias	03/04/2008	8393/2008
Hilda Machado da Silva Mariano	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	11/03/2008	6278/2008
Ilda Crisostomo de Vargas Costa	Professor PEB B IV	SEME	08 dias	07/04/2008	8557/2008
Izabela Archanjo Pereira Paz	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	26/03/2008	6903/2008
Jane Mary Roza da Silva	Professor PEB C V	SEME	04 dias	23/03/2008	6779/2008
Jenifer Vieira Rodrigues Macedo	Professor PEB C IV	SEME	05 dias	17/03/2008	6192/2008
Jorgete Mare Gama Gardiol Volpato	Professor PEB B V	SEME	07 dias	25/03/2008	6965/2008
Juliana Martins Antunes Nogueira	Odontólogo	SEMUS	02 dias	18/03/2008	6698/2008
Lenimar de Oliveira Costa	Professor PEB A I	SEME	07 dias	15/04/2008	9117/2008
Ludmila Sampaio	Professor PEB B V	SEME	05 dias	13/03/2008	6008/2008
Luiz Carlos dos Santos	Aux. de Serviços Operacionais	SEMASI	07 dias	17/03/2008	6511/2008
Marcelo Dare Zampiroli	Professor PEB B V	SEME	14 dias	25/03/2008	7605/2008
Márcia Hildilene Mathiello de Freitas	Professor PEB D V	SEME	04 dias	01/04/2008	8080/2008
Maria das Graças Vieira Garcia	Gari	SEMUI	05 dias	01/04/2008	8289/2008
Maria de Fátima Néspoli Lemos	Odontólogo	SEMUS	01 dia	17/03/2008	6599/2008
Maria Inês Gomes	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	11/03/2008	5544/2008
Maria Lucia Cunha	Professor PEB B IV	SEME	02 dias	08/04/2008	8573/2008
Maura Dinorah Marques Carvalho	Professor PEB B II	SEME	15 dias	24/03/2008	6372/2008

Mirela Almeida Fernandes	Recepcionista	SEMASI	15 dias	07/04/2008	8647/2008
Mirian Teixeira Cleto	Aux. de Serviços da Educação	SEME	07 dias	10/03/2008	5841/2008
Neuza dos Santos Supeleto	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	14/03/2008	6696/2008
Paula Fassarella Pellanda	Professor PEB B V	SEME	15 dias	31/03/2008	7429/2008
Paulo Henrique de Souza	Gari	SEMSUR	01 dia	08/04/2008	8397/2008
Pedro Rodrigues Gomes	Agente de Trânsito	SEMSET	05 dias	31/03/2008	8165/2008
Priscilla Alves Pereira	Aux. Serviços Consultório Odontológico	SEMUS	02 dias 03 dias	24/03/2008 26/03/2008	7530/2008 7700/2008
Regina Célia Mathiello Rainha	Professor PEB B V	SEME	03 dias	02/04/2008	8064/2008
Rondinelli Gomes Paulino	Gari	SEMSUR	05 dias	24/03/2008	6853/2008
Ronnie Dias Pinheiro	Eletricista	SEMUS	03 dias	26/03/2008	7528/2008
Rozana Carla Pop da Silva	Aux. de Serviços da Educação	SEME	04 dias	02/03/2008	4582/2008
Sandra Cristina Rosa Peixoto	Professor PEB A IV	SEME	05 dias	25/03/2008	6900/2008

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 299/2008, DE 29/04/2008**

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Sandra Maria Almeida Sedano	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 dias	25/03/2008	6793/2008
Sebastião Torres Gomes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	14/04/2008	8958/2008
Silvana Bastos Martins Zucolotto	Professor PEB B V	SEME	15 dias	04/04/2008	8575/2008
Silvana Santos de Souza Coelho	Professor PEB C V	SEME	07 dias	27/03/2008	7362/2008
Simoni Darós	Professor PEB B V	SEME	15 dias	08/04/2008	8843/2008
Tania Mara dos Santos	Assistente Social	SEMDES	03 dias	26/03/2008	7029/2008
Tereza Afonso Dorigo Scaramussa	Professor PEB B IV	SEME	10 dias	03/04/2008	8272/2008
Thaylon Azevedo Mendes	Mecânico de Máq. Equipamentos e Veículos	SEMASI	05 dias	26/03/2008	7701/2008
Valdecir Palomba Bento	Vigia	SEMSET	05 dias	31/03/2008	8163/2008
Vera Lúcia dos Passos Vitério	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	11/04/2008	8963/2008
Verônica de Azevedo Pires	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	03/03/2008	5689/2008
Wellington Lima Lopes	Aux. de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	03 dias	18/03/2008	6697/2008
Wilson da Silva	Aux. de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	07/03/2008	5305/2008

**PORTARIA Nº 324/2008**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **TÂNIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	DATA	OBJETO	BENEFICIÁRIA	PROT. Nº
009/2008	05/05/2008	Repasso de recursos financeiros à beneficiária, com a finalidade de custear despesas com medicamentos e consultas médicas necessárias ao tratamento de DEVIC	DANIELLE MACHADO FIGUEIRA	27.640/2006 33.316/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 326/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de *03 de abril de 2008*, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 326/2008, DE 07/05/2008**

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO Nº
Aurilene Pinheiro dos Santos	Professor PEB B IV	5524/2008
Alda Volúzia Brandão Gonçalves Lugão	Professor PEB B V	5526/2008
Andréa de Paula Beiriz da Silva	Professor PEB B IV	5510/2008
Carlos Magno Costa Rocha	Professor PEB C V	5521/2008
Claudia Cabral Gonçalves Pereira	Professor PEB C V	7927/2008
Delma Macedo Bastos	Professor PEB B IV	5336/2008
Deuzi Baiense de Paula Filha Azevedo	Professor PEB B V	5525/2008
Everly Garioli Louzada	Professor PEB D V	6682/2008
Gisele Maria Michalsky Pinto	Professor PEB C V	7872/2008
Joelma de Jesus Colombini	Professor PEB B IV	5368/2008
José Ricardo Meneguitti	Professor PEB C V	8028/2008
Keila Mara Cansi Bernardes Moreira	Professor PEB B V	7397/2008
Lena Mara de Lima Bandeira	Professor PEB D V	7704/2008
Luiz Antonio Carneiro Aguiar	Professor PEB C V	8026/2008
Luzinete Ribeiro da Silva	Professor PEB B V	5331/2008
Marcela Sabino Bighi Thompson	Professor PEB B V	7263/2008
Maria Nazaré da Silva	Professor PEB B IV	5509/2008
Márlia da Conceição Martins	Professor PEB B V	6924/2008
Márlia Lucas Conti	Professor PEB B IV	5508/2008
Marluce Pereira Ferreira	Professor PEB B I	5514/2008
Patrícia das Chagas Ferreira	Professor PEB B V	5512/2008
Rachel Santama Torres Poloni	Professor PEB D V	6683/2008
Solange Pinheiro Torres	Professor PEB C V	7943/2008

**PORTARIA Nº 327/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº

4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Denise Bassan Gava	Professor PEB C V	SEME	28/04/2008	10.796/2008
Oswaldo Luiz Mesquita dos Santos	Fonoaudiólogo	SEMDES	24/04/2008	10.637/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 328/2008**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6938/2008,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal AGUINELIA MENEGUITI ROSSETTO, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 23 de março de 2008, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 329/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei

nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Andressa Alves da Conceição	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	24/03/2008	6786/2008
Celeste Ainda de Sá Campos	Professor PEB B V	SEME	04 dias	25/03/2008	6537/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 331/2008**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo nº 4476/2008,

**RESOLVE:**

Considerar autorizadas as férias regulamentares a que tem direito, concedida ao servidor municipal MAGNO DA SILVA BARBOSA, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, no período de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício de 2005/2006, a partir de 1º de abril de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 051/2008  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MENON LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.  
**OBJETO:** Obra de Reforma da Escola Municipal de Valão de Areia, no distrito de Itaóca, nesta cidade, conforme especificações e condições das Planilhas e

Projetos Básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 011/2008.

**VALOR:** R\$ 39.498,14 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.322, Despesa: 4 4 90 51 04 99.

**PRAZO:** Em 90 dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Sônia Luzia Coelho – Titular da SEME, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e José Geraldo Menon – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 10.376/2008.

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 054/2008

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MENON LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**OBJETO:** Obra de Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEME, localizada no bairro Independência, nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 83.675,96 (oitenta e três reais, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.322, Despesa: 4 4 90 51 04 99.

**PRAZO:** Em 90 dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Sônia Luzia Coelho – Titular da SEME, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e José Geraldo Menon – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 10.373/2008.

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 055/2008

**CONTRATADA:** HALL ENGENHARIA LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Obra de Construção de Ponte, ligando Monte Verde X Independência, Distrito de São Vicente, nesta cidade, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Edital de Tomada de Preços nº 003/2008.

**VALOR:** R\$ 189.213,24 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.1.377, Despesa: 4 4 90 51 03 99.

**PRAZO:** Em 90 dias contados a partir da Ordem de Serviço pela Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Jansler Bonicenha Aride – Titular

da SEMO e Hebert Luiz de Souza Dutra – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 9526/2008.

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 056/2008

**CONTRATADA:** HALL ENGENHARIA LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Obra de Drenagem de Galerias Pré-Moldadas e Pavimentação da Rodovia de São Joaquim, localizada no Distrito de São Joaquim, nesta cidade, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Edital de Tomada de Preços nº 008/2008.

**VALOR:** R\$148.360,29 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.1.379 - 14097, Despesa: 4.4.90.51.03.99.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e Hebert Luiz de Souza Dutra – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 10191/2008.

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 057/2008

**CONTRATADA:** EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Aquisição de Emulsão e Massa Asfáltica (entrega parcelada), conforme especificações do Anexo 01, Item 002, do Edital de Pregão nº 006/2008.

**VALOR:** R\$86.265,00 (oitenta e seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.122.0001.2.012, Despesa: 4.4.90.51.03.01.

**PRAZO:** Máximo de 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e Leonardo Machado de Azevedo Vilela – Sócio-Diretor da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 8270/2008.

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 059/2008

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA STULZER LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**OBJETO:** Obra de Construção de Praça no bairro Independência (em frente à Matriz Velha), nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e

projetos básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 012/2008.

**VALOR:** R\$ 132.703,29 (cento e trinta e dois mil, setecentos e três reais e vinte e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.1.380, Despesa: 4 4 90 51 03 99.

**PRAZO:** Em 90 (noventa) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento pela Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO e Maria Aparecida Stulzer Brandão – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 10.375/2008.

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 060/2008

**CONTRATADA:** PLAY CITY EVENTOS LTDA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA.

**OBJETO:** Locação de Tendas, incluindo serviço de montagem para realização da 25ª Feira da Bondade e 4ª Exposul.

**VALOR:** R\$ 79.300,00 (Setenta e nove mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0028.1.353 Despesa: 3 3 90 39 99 00.

**PRAZO:** Até 02/06/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2008.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Carlos Roberto de Souza – Titular da SEMAC e Milton Ribeiro de Avelar – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 13.714/2008.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** MARIA EMÍLIA CAIXETA DE CASTRO LIMA.

**OBJETO:** Contratação de profissional especializada em serviços de consultoria, para revisão do Caderno de Ciências elaborado pela equipe gestora da rede municipal de ensino do município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

**PROCESSO:** Prot. nº 12093/2008.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** PLAY CITY EVENTOS LTDA - ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Ornamentação dos pavilhões 01 e 02 do Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, local de realização da 25ª Feira da Bondade e 4ª Exposul.

**VALOR:** R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

**PROCESSO:** Seq. 17-8008/2008.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PROTOCOLO Nº:** 31594/2007  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 024 (externo)  
**RECORRENTE:** Brumagran Mármore e Granitos Ltda  
**RECORRIDA:** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Departamento de Fiscalização Tributária

**EMENTA:**

**ISS – NÃO RECOLHIMENTO. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. OCORRENCIA DE FATO GERADOR DECORRENTE DE BENEFICIAMENTO DO MARMORE E GRANITO PASSIVEL DA INCIDENCIA DO ISSQN. PREVISÃO EXPRESSAMENTE PREVISTA EM LEI. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TONTUM”**

**ACÓRDÃO Nº 005/2008 – CMC**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o Brumagran Mármore e Granitos Ltda.

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se “*in totum*” a decisão de 1ª Instância.

CMC, 28 de Maio de 2008.

**Orlando Novaes Filho**  
**RELATOR**

**Rones Fontoura de Souza**  
**REVISOR**

**Jonas Caldara**  
**PRESIDENTE**

**PROTOCOLO Nº:** 14173/2007  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** 076 (externo)  
**RECORRENTE:** Mundial Granitos Ltda  
**RECORRIDA:** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Departamento de Fiscalização Tributária



**EMENTA:**

**ISS - NÃO RECOLHIMENTO. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. OCORRENCIA DE FATO GERADOR DECORRENTE DE BENEFICIAMENTO DO MARMORE E GRANITO PASSIVEL DA INCIDENCIA DO ISSQN. PREVISÃO EXPRESSAMENTE PREVISTA EM LEI. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TONTUM”\**

**ACÓRDÃO Nº 004/2008 – CMC**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o Mundial Granitos Ltda.

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se “*in totum*” a decisão de 1ª Instancia.

CMC, 12 de Maio de 2008.

**Orlando Novaes Filho**  
**RELATOR**

**Rones Fontoura de Souza**  
**REVISOR**

**Jonas Caldara**  
**PRESIDENTE**

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 045/2008**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 124, de 06/03/2008;

**RESOLVE:**

Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, inciso I da CF/88 cc Artigo 41, inciso I, da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **AMILTON VITOR DE SOUZA**, Técnico Agrícola V A 09 C, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, equivalente a R\$ 529,89 (quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) à senhora **Regina Celia Efigenia de Souza** (esposa), com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2008.

**Rosângela Lirio Guiso**  
**Presidente Executiva do IPACI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**